

PORTARIA N° 1349/2025

**Designa para atuar como gestor do
Termo de Fomento n° 014/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, inciso VI, artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal n° 4438/2025, resolve:

Art. 1º Designa como gestor do Termo de Fomento n° 014/2025, a servidora Fernanda Tapparo, matrícula n° 2885, para exercer as funções de gestor da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, visando o repasse dos valores referente das emendas impositivas n° 24 do Sr. Eleandro Moreschi, nos termos do disposto na Municipal 4.436 de 2025.

Art. 2º Competem ao gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de julho de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Redigido por: Lívia Vivian